


52°46'51,60"W 52°45'1,00"W 52°43'10,40"W 52°41'19,80"W 52°39'29,20"W 52°37'38,60"W

25°33'39,59"S  
25°35'30,19"S  
25°37'20,79"S  
25°39'11,39"S  
25°41'1,99"S  
25°42'52,59"S  
25°44'43,19"S  
25°46'33,79"S

25°33'39,59"S  
25°35'30,19"S  
25°37'20,79"S  
25°39'11,39"S  
25°41'1,99"S  
25°42'52,59"S  
25°44'43,19"S  
25°46'33,79"S



**MAPA MUNICIPAL**

**LEGENDA**

<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Rodovias e ferrovias
— Municipal	■ Aglomerado	— Favelas
— Distrital	■ Terra indígena	— Cemeterios
— Subdistrital	■ Território Quilombola	■ Terra Indígena
	■ Projeto de Assentamento	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação	■ Unidade de Conservação
	■ Cidades e Núcleos Urbanos	■ Projeto de Assentamento
		■ Ponto de Referência

**Localização no Estado:**

**Atuação da folha:**

**IMPLANTAÇÃO**  
Coordenação Técnica e Técnica:  
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CEST  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
Determinação:  
Centro de Inovação e Disseminação de Informações - CIDI

**MAPA TERRITORIAL**  
EDIÇÃO: 2022

**NOTA:**  
O IBGE aprova e publica a cartografia de estatísticas territoriais sob o nome do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Todos os direitos reservados.

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DIRETORIA DE GEOLOGIA

0 600 1.200 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência - SGBRS 2000  
Datum: SADC80 / UTM / UTM  
Coordenadas: Latitud: -25.7 Longitude: -52.72  
Localização no mapeamento  
esquemático: S0-23-V-IV-2

52°46'51,60"W 52°45'1,00"W 52°43'10,40"W 52°41'19,80"W 52°39'29,20"W 52°37'38,60"W